



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37-Rodovia PA 257(Trasnlago),s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-00

**DECRETO Nº. 5.153/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022**

A Excelentíssima Senhora **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**, Prefeita Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais; e

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI**, no uso de suas atribuições conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

**CONSIDERANDO** o despacho da Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício nº81C/22-DRH/SEMED/PMJ, que determina cessar os efeitos do Decreto Nº. 4.946/2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º - CESSAR** a partir desta **01/03/2022**, os efeitos do **DECRETO Nº. 4.946/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021**, que Designou a Servidora Pública Municipal a Sr<sup>a</sup>. **GERCILENE AMARAL A SILVA**, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, para responder como **Chefe de Divisão de Formação Continuada**, com atribuições e vencimentos estabelecidos na legislação municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º - VEDAR** a **Gratificação de Função de 60% (Sessenta por cento)**, concedida anteriormente a referida servidora.

**Art. 3º - Este Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/03/2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 16 de março de 2022.

**LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**  
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 16 de março de 2022.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto: 4 488/2021

**RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 16/03/2022

**GERCILENE AMARAL DA SILVA**



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37-Rodovia PA 257(Trasnlago),s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-00

---

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO**

**CERTIFICAMOS** que o **DECRETO Nº. 5.153/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 16 dias de Março de 2022.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias  
Secretário Municipal de Administração  
Por Delegação  
Decreto 4.503/2021 de 11/01/2021

**RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração  
Por Delegação  
Decreto nº4.503/2021